



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 009/2024

DE 25 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL/COMUDEC DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições dos art. 6º a 10, da 2705/2023, de 21.12.2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituído o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMUDEC do Município de São José do Ouro, composto por 11 (onze) membros titulares e 10 (dez) suplentes à excessão do Coordenador, conforme segue:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

Titular	Veridiana Simioni Moreira
Suplente	Rodrigo Almeida

Secretaria Municipal da Saúde

Titular	Angela Pasinato
Suplente	Jonas Nodari

Secretaria Mun. Agricultura, Des. Econ. Meio Amb. e Turismo

Titular	Gilmar Vacchin
Suplente	Rodrigo da Silva Vieira

Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Titular	Grasiela Carniel Formento
Suplente	Noeli Gallina

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular	Luiz Pasinato
Suplente	Ronaldo Mendes Marcante

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

EMATER/RS - ASCAR

Titular	Leônidas Cesar Dutra
Suplente	Osimar Biscaro

Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar - SINTRAF

Titular	Rozimar Luiz Perineto
Suplente	Diego Menegat

Sindicato dos Empregadores Rurais

Titular	Itacir Zanela
Suplente	José Domingos Segarra Costaguta

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN/RS

Titular	Douglas José da Mota
Suplente	Diego Mazeto

ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SÃO JOSÉ DO OURO

Titular	Telmo Pasinato
Suplente	Emerson Domingos Bianchim

III - WILSON JOSÉ RIZZON / COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 25 DE JANEIRO DE 2024

Valentim Gelain
Vice-Prefeito em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 25 DE JANEIRO DE 2024

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente